



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 51, DE 2011

Apresentada em: 21.3.2011

Aprovada em: 24.3.2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios aos Deputados Federais Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e Paulo Piau, solicitando-lhes para que seja colocado na pauta de votação, o breve possível, o Projeto de Lei n.º 1.876, de 1999, na forma do substitutivo do preparado Deputado Aldo Rebelo, que dispõe sobre o novo Código Florestal.

JUSTIFICATIVA

Está em tramitação na Câmara Federal o projeto de lei que atualiza o Código Florestal.

O Código Florestal Brasileiro foi criado em 1934, ainda sob o governo de Getúlio Vargas. O texto já passou por sete atualizações, mas apesar disso alguns setores apontam a legislação ambiental brasileira como atrasada e geradora de incompatibilidades, como a impossibilidade de conciliar a produção agropecuária - no caso brasileiro em franca expansão - e a proteção ao meio ambiente.

O tema é urgente e fundamental.

Daí a necessidade de a Câmara dos Deputados agilizar a deliberação do referido projeto de lei, tendo em vista a relevância da matéria.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2011.


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora